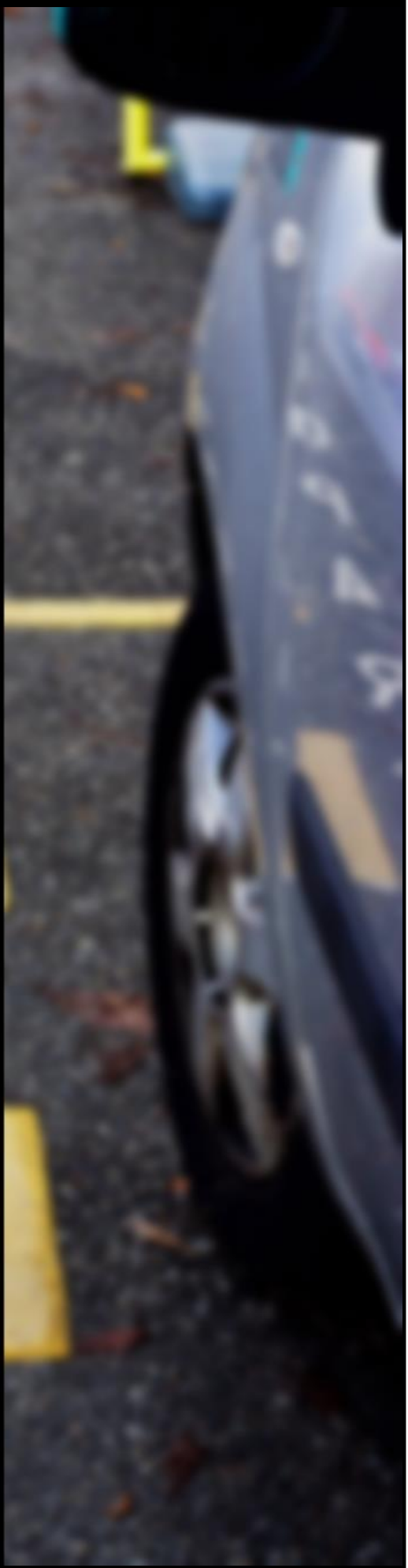
Segurança do trabalho - Educação de trânsito

Roberto Bernardes Jr.
Carlos Roberto de Paiva



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira de Livros, SP, Brasil)

Junior, Roberto Bernardes
Paiva, Carlos Roberto de
Segurança do trabalho: Educação de Trânsito / Roberto Bernardes Junior / Carlos Roberto de Paiva -2022.

Número ISBN: 978-65-00-50305-0
Segurança do trabalho: Educação de Trânsito
Ano Edição: 2022

Copyright © em nome dos autores:
Roberto Bernardes Junior / Carlos Roberto de Paiva

DEPOSITO LEGAL NA BIBLIOTECA NACIONAL, CONFORME DECRETO Nº 1.825, DE 20/12/1907

Direitos Reservados e protegidos.
Nenhuma parte desse livro poderá ser reproduzida por qualquer meio, sem autorização prévia dos autores.
O código Penal Brasileiro determina no artigo 184 pena e sanções a infratores por violação de direitos autorais.

ISBN: 978-65-00-50305-0
Autores: Roberto Bernardes Junior / Carlos Roberto de Paiva
Revisão Técnica: Roberto Bernardes Junior
Revisão Ortográfica: Carlos Roberto de Paiva
Capa: Roberto Bernardes Junior
Diagramador: Roberto Bernardes Junior

1º Edição – 08/2022 – São Paulo – SP
Impresso no Brasil

Resumo 04
Tema/Introdução 05
Justificativa 06
Objetivo Geral e Específicos. 07
1. A importância da Educação na Formação do Indivíduo 08
1.1. O Currículo do Ensino Fundamental e os Temas transversais. 12
1.2 Apresentação dos Temas Transversais. 14
2. Educação para o Trânsito 17
3. Educação para o Trânsito como Tema Transversal 18
3.1. Temas que podem ser abordados na escola. 18
3.2. Valores, normas e atitudes a serem cultivados na escola. 20
3.3. Inserindo o tema trânsito no currículo escolar. 21
3.4. Outras forma de trabalhar. 25
3.5. No ensino fundamental 29
4. Legislação de Trânsito 31
4.1. Educação de trânsito segundo o CTB. 34
5 Dados Sobre Acidentes 37
5.1. Evolução dos óbitos por acidente de trânsito 37
5.2. Evolução dos óbitos por acidente de trânsito nas capitais. 40
5.3. Evolução dos óbitos por acidente de trânsito, regiões metropolitanas. 42
5.4. Idade das vítimas 44
6 Resultados Esperados. 46
7 Considerações Finais 47
8 Referencias Bibliográficas 49

RESUMO

Muito de tem falado em educação, como se a educação fosse a ciência redentora de todos os males da humanidade, mas a educação por si só não é capaz de aliviar a humanidade de todas as sua maleficências, a educação deve como sempre, foi ou deveria ser, uma ciência transformadora e mitigadora, que seja capaz de transformar a sociedade através da transformação dos indivíduos, não passivos, mas críticos e cientes de suas ações, poderão interferir na coletividade seja negativa ou positivamente. Assim a educação para o transito, aplicada aos indivíduos logo nos anos iniciais e ao longo de suas vidas escolares poderá ser transformadora na formação dos futuros motoristas, que sejam cientes de suas responsabilidades, assim contribuindo para a redução dos acidentes de trânsito, sejam eles com ou sem vítimas. A educação para o trânsito assim pensada, trará à sociedade benefícios como a redução dos custos com as ações corretivas como as que se tem noticiado nos últimos meses com a implementação da “Lei Seca”, tornando assim o transito mais humanizado, e assimilando a afirmação da CET (Companhia de Engenharia de Tráfego, da cidade de São Paulo), “No trânsito somos todos pedestres”.

Palavras chaves: Educação, trânsito, redução de acidentes.

INTRODUÇÃO

O termo educação segundo o dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (2009) é o processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral do ser humano. Partindo desse princípio, a educação para o transito poderá contribuir para a redução dos acidentes de transito, se estiver inserida desde os anos iniciais da educação formal, assim, no ano de 1997, passou a vigorar no Novo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu capítulo VI, a obrigatoriedade da educação para o transito nas escolas de ensino formal do país, conforme o artigo 74 " A educação para o trânsito é um direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Transito" e artigo 76 " A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades dos Sistema Nacional de Trânsito e de Educação da União, Distrito Federal, Estados e Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Para regulamentar a lei federal nº 9503 de 1997, que instituiu o CTB, o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN publicou a resolução nº 265 de 2008, com o objetivo de "aumentar a segurança e promover a educação para o trânsito junto às instituições de ensino formal no país, de forma interdisciplinar, conforme os conteúdos estabelecidos suas resoluções nº 120 de 2001, 168 de 2004 e 265 de 2008".

Fica claro, portanto, que o CONTRAN ao inserir a educação para o transito no sistema de ensino formal objetiva contribuir para a redução dos índices de acidentes de trânsito no país.

A legislação tem demonstrado que existem meios legais para a inserção da educação para o trânsito nas escolas públicas e privadas, os índices de

acidentes de trânsito têm aumentado ano a ano, na mesma velocidade em que aumenta a frota de veículos e de pessoas habilitadas a conduzi-los que não passaram por um processo de educação e sim, somente de formação de condutores, através dos cursos teórico-práticos com duração de 20horas.

A sociedade tem se mostrado preocupada com o tema e tem cobrado ações do poder publico para que essa situação possa ser revertida. O tema segurança para o transito tem sido aplicado diversas vezes de forma isolada nas instituições de ensino, principalmente à época da semana nacional do transito, mas não tem sido suficiente, crianças e adolescentes tem sido atropeladas e mortas nas calçadas e proximidades da escola, pais e "condutores de veículos escolares" têm feito verdadeiras aberrações em frente às escolas durante os entra e saída de alunos e os mesmos têm assistido verdadeiras aulas de como se "comportar inadequadamente" no transito, observando as ações dos adultos que por falta de educação e respeito mútuo cometem durante a condução do veículo, sem se quernunca ter lido o texto introdutório do CTB, que diz que transito "é o convívio harmonioso de veículos, pessoas e animais nas vias terrestres públicas".

O processo de educação do indivíduo deve começar desde os anos iniciais de sua vida, a educação deve inserir o indivíduo na sociedade como membro ativo e que possa contribuir para a construção de um mundomelhor para as atuais e futuras gerações e quando se fala de transito, o quese tem notado é que o individuo só começa a se preocupar sobre o tema quando chega à época "tirar a carteira de habilitação", num processo de falho, com instrutores muitas vezes despreparados, que ministram aulas de legislação, direção defensiva e aulas práticas onde se aprende tudo de uma vez, e que ao sair nas vias publicas está totalmente despreparado, causando acidentes e mortes que poderiam ser evitados.

1. A IMPORTANCIA DA EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

A criança de hoje, será o cidadão do futuro e sua forma de atuação na sociedade, dependerá não só da formação que receberá durante a sua infância (até os 10 anos de idade), mas principalmente da formação que receberá na escola. Partindo dessa premissa, a formação da criança inicia-se no seio familiar e continuará após o ingresso da criança na escola, que por sua vez exercerá um papel fundamental nessa formação. Nos Estados Unidos, Bloom, citado por Kassar[1], demonstrou que até a idade dois anos são formados metade dos trabalhos da inteligência humana, e que, até a idade dos quatro anos, são formados dois terços da inteligência humana. "Assim, a criança desenvolve tão rapidamente durante os primeiros anos de vida, que se lhe deve prestar uma enorme atenção e colocá-la em situação que lhe favoreça ao máximo seu amadurecimento em todos os seus domínios" (NICOLAU[2] 1985, p. 20).

Segundo Henri Dieuzeide [3], educador francês, diretor de uma das divisões educacionais da UNESCO, os psicólogos infantis atualmente dão uma enorme ênfase aos cinco primeiros anos de vida "para a formação de sua personalidade, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento das aptidões lógicas e lingüísticas, como o equilíbrio emocional e de sua capacidade de socialização. Do ponto de vista do desenvolvimento intelectual, as pesquisas mais recentes parecem indicar que, em relação ao nível de inteligência geral, possuído aos 17 anos de idade, cerca de 50% do acervo intelectual acumulado, já estão fixados aos quatro anos de idade, enquanto os 30% seguintes são adquiridos entre os quatro e oito anos de idade. A maior parte do tempo, passado na escola entre os oito e 17 anos é,portanto, dedicada à aquisição dos 20% restantes" (...) (NICOLAU 1985, P. 20.)

[1] KASSAR, Sophia. "As mutações do ensino pro inelectualé-escolar". In: Tecnologia Educacional, 18.set/out/1977

[2] NICOLAU, Marieta Lucia Machado. "A Educação Pré-Escolar". 1 ed., São Paulo, Ed. Ática, 1985

[3] DIEUZEIDE, Henri. "Antes dos seis anos. Em um decênio haverá no mundo 900 milhões de crianças em idade pré escolar " In: O Correio. Rio de Janeiro, Unesco/FGV, Jul. 1978, nº7, p. 6.

> O processo de desenvolvimento de uma criança é um longo caminho que vai da dependência mais absoluta à vivência independente e autônoma da própria identidade individual e social; ela caminha da indiferenciação e confusão entre ela e os outros para a consciência de sua existência singularcomo um indivíduo cujos pontos de vista são necessários considerar. A criança é o principal agente construtor de seu conhecimento do mundo e de sua própria identidade. As circunstâncias do meio em que vive, somadas as condições de seu pensamento em cada uma das etapas pelas quais vai passando, fazem da criança um ser original. (MEC, p. 64 e 65, 1992, 2º Edição, Ed. Globo*, Professor da Pré escola).*

- (...) Quanto mais oportunidades a criança tiver para falar e ouvir opiniões de adultos ou de outras crianças sobre fatos da natureza e da sociedade, mais poderá pensar e elaborar “teorias” sobre esses fatos. Ela terá mais informações e opiniões para agregar às suas, mais alimento para suas representações do mundo. *(*MEC, p. 173, 1992, 2º Edição, Ed.Globo, *Professor da Pré Escola).*

Justifica-se, portanto, o atendimento pré-escolar, além de outros benefícios, pela atuação preventiva à criança no momento ótimo para o desenvolvimento infantil, antes que ocorram os problemas advindos do não- atendimento.

Diante disto, percebemos que é na escola que o indivíduo, na maioria das vezes, começará a receber as primeiras lições de cidadania e que pela pureza de seu caráter (ainda em formação), aprenderá a ler e a escrever, a trabalhar em grupo, começará a ver o mundo não apenas com os olhos, mas também através dos sentimentos. Através da escrita e da leitura, começará a enxergar o mundo num horizonte nunca até então imaginado, começará a ver amaravilha que é o nosso planeta, nossa exuberante natureza com toda a sua biodiversidade, começará a ver que seu semelhante é capaz de transformar a natureza, e que, com sua insaciável sede de progresso, a individualidade, o consumismo, aumentando cada vez mais a frota de veículos, risco a si mesmo, a família e os seus semelhantes, não tendo a mínima noçãoquando

está ao volante de um veículo que no “transito somos todos pedestres.

> “Cresci; e nisso é que a família não interveio, cresci naturalmente como crescem as magnólias e os gatos. Talvez os gatos sejam menos matreiros, e, com certeza, as magnólias são menos inquietas do que eu era na minha infância. Um poeta dizia que o menino é o pai do homem. Se isto é verdade, vejamos alguns lineamentos do menino”. (Manchado de Assis[4] – Memórias Póstumas de Brás Cubas)

Percebemos que é na primeira infância, nessa primeira fase de formação do cidadão, que encontramos a grande oportunidade de começar a transformar o mundo num local muito melhor e seguro de se viver.

O desconhecimento quanto ao grau e formas de participação, diálogo e parcerias entre os diversos atores sociais, como governo, iniciativa privada, cidadãos e demais entidades do terceiro setor (Organizações Não governamentais - ONGs, Associações de bairro e de Classes, Sindicatos, etc.), também é um fator que pode ser adicionado à dificuldade de se encontrar alternativas que venham a viabilizar soluções para a redução dos alarmantes índices de acidentes de transito.

Daí se dá a importância da escola para a importância do indivíduo, pois a escola, instituição e o professor a pessoa intermediária no processo de formação e por esse motivo, o educador deve sempre atualizar seus conhecimentos para que quando transmiti-los os façam com mais segurança, assegurando a qualidade de seus métodos de ensino, diversificando sua maneira de ensinar, sendo assim, devem dar mais ênfase em seus conteúdos para fazer com que seus alunos interajam dentro de todas as atividades que possam ser transmitidas a eles, respeitando mais suas culturas, seus métodos de educação vindos de casa, ou seja, respeitar cada aluno da forma que ele é

[4] Machado de Assis – Escritor Brasileiro

e da sociedade em que está inserido, sem perder a dimensão do mundo em que vivemos.

Há de entender que o aluno, no seu processo de formação depende de uma estrutura social e política digna para uma boa sobrevivência, afinal, as crianças de hoje serão os adultos do amanhã, que estarão gerindo nosso país e nosso planeta, serão os responsáveis pelas transformações sociais, econômicas, culturais e políticas que interferirão positiva ou negativamente nas vidas das pessoas.

Para tanto a Constituição Federal do Brasil (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, estabelecem e garante a toda criança de zero a seis anos de idade o direito à Educação Infantil em creches e pré-escolas.

A Constituição Federal ainda estabelece a criança como sujeito de direito e define que a o poder publico a sociedade e os pais e responsáveis têmque respeitar e garantir os direitos da criança definidos em seu artigo 227 que diz:

> "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar ecomunitária, além de colocá-los a salvo de todaa forma de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão"